

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 561, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrado para atuar em processo que há suspeição do Magistrado Titular e da Substituta Legal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO as declarações de suspeição do Magistrado Titular da 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá; e, de sua substituta legal, Silvana Maria Cansanção de Albuquerque, Juíza Titular da 3ª Vara da Comarca de Arapiraca, para atuarem nos autos do Processo Judicial nº 0441707-09.1999.8.02.0058;

CONSIDERANDO que o magistrado Ihering Silva de Carvalho, Titular da 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, próximo Juízo na linha de substituição legal, requereu aposentadoria – Processo nº 2017/6054 – em 1º de junho de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado Alberto de Almeida, enquanto Titular da 1ª Vara da Comarca de Arapiraca, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013,

RESOLVE:

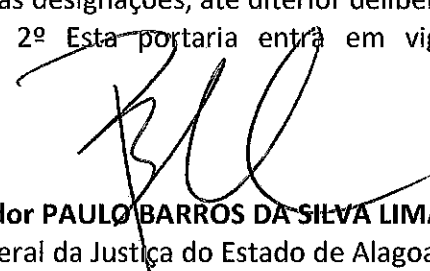
Art. 1º Designar o magistrado ALBERTO DE ALMEIDA, Titular da 1ª Vara da Comarca de Arapiraca, para atuar nos autos do Processo Judicial nº



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

0441707-09.1999.8.02.0058, em tramitação na 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO**
Em, 06 / 07 / 2017
Ano VIII – Edição 1898, Página 9 -

Angela Melo